



EDITAL Nº 002/2019 – CPSV

O Presidente da Comissão de Processo Seletivo Vestibular 2020 da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, resolve tornar público o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DE ISENÇÃO** da taxa de inscrição do Vestibular 2020, com fundamento no Edital nº 033/2019-GR, de 09/08/2019, que rege o Processo Seletivo Vestibular.

NOME	CPF	RESULTADO
AGATHA EMANUELLY LOPES DOS SANTOS	119.754.529-84	Indeferido. A candidata não apresentou o RG conforme item 5.2.2 – II, do Edital 033/2019-GR; no local, anexou o CPF.
ANGELA MARIA VIANNA	107.679.448-36	Indeferido. A candidata não apresentou o comprovante de cadastramento para programas sociais, emitido pelo Governo Federal (no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR.
EDUARDA BATISTA LADEIRA	133.794.869-14	Indeferido. A candidata não apresentou o comprovante de cadastramento para programas sociais, emitido pelo Governo Federal (no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR.
ELAINE ISABELA FERMINO CARVALHO	111.347.779-22	Indeferido. A candidata não apresentou o comprovante de cadastramento para programas sociais, emitido pelo Governo Federal (no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR.
GABRIEL TADA BERTELLI	359.677.538-85	Indeferido. O candidato não apresentou o comprovante de cadastramento para programas sociais, emitido pelo Governo Federal (no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR.
GABRIELY EDUARDA PEREIRA	106.524.769-96	Indeferido. A candidata não apresentou o comprovante de cadastramento para programas sociais, emitido pelo Governo Federal (no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR.
GUSTAVO DO AMARAL	068.325.059-06	Indeferido. O candidato não apresentou o comprovante de cadastramento para programas sociais, emitido pelo Governo Federal (no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR.
HELENAY AP. MASSARUTI	129.717.879-31	Deferido.
ISABELLE DATE	106.088.909-95	Indeferido. A candidata anexou comprovante de cadastramento com data de atualização cadastral em 10 de abril de 2017, portanto, anterior à data limite de 04 de agosto de 2017, conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR.



JOABSON HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA	467.192.838-80	Indeferido. O candidato não apresentou o comprovante de cadastramento para programas sociais, emitido pelo Governo Federal (no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR.
JOÃO VITOR CAMARGO CAMPOS	106.773.359-03	Indeferido. O candidato não apresentou o comprovante de cadastramento para programas sociais, emitido pelo Governo Federal (no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR.
LARISSA CECILIA DO CARMO	481.469.288-97	Indeferido. A candidata não apresentou o comprovante de cadastramento para programas sociais, emitido pelo Governo Federal (no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR.
LORENA DE CARVALHO FERREIRA	094.796.239-51	Indeferido. A candidata não apresentou o comprovante de cadastramento para programas sociais, emitido pelo Governo Federal (no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR.
LUIZ HENRIQUE CALISTO RODRIGUES	350.840.888-47	Indeferido. O candidato não apresentou o comprovante de cadastramento para programas sociais, emitido pelo Governo Federal (no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR.
VERONICA APARECIDA DA SILVA	117.338.529-05	Indeferido. A candidata não apresentou o comprovante de cadastramento para programas sociais, emitido pelo Governo Federal (no site https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), conforme item 5.2.2 – I, do Edital 033/2019-GR; no local do comprovante, a candidata anexou o CPF.

Segundo o item 5.3.6 do Edital nº 033/2019-GR, os candidatos que não forem beneficiados com a isenção deverão imprimir o boleto e recolher a taxa no valor integral, na rede bancária autorizada, até o dia 07 de outubro de 2019.

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado nos Campi da UENP e no site vestibular.uenp.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio (PR), 16 de setembro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Presidente da CPSV